

CONSELHO NACIONAL DA FUNÇÃO PÚBLICA

Resolução nº 1/2004

de 18 de Agosto

Tornando-se necessário proceder à criação de carreiras, bem como à aprovação dos respectivos qualificadores profissionais, ao abrigo do disposto nos artigos 7 e 8 do Decreto nº 64/98, de 3 de Dezembro;

Sob proposta do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e do Ministério das Pescas, ouvido o Órgão Director Central do Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos, o Conselho Nacional da Função Pública decide:

1. São extintas as carreiras específicas do ex-Ministério da Agricultura e Pescas, criadas pela Resolução nº 11/99, de 18 de Novembro, do Conselho Nacional da Função Pública.

2. São criadas as carreiras específicas do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e do Ministério das Pescas, integradas nos grupos salariais indicados e que constam dos Anexos I e II e que são parte integrante desta Resolução.

3. São aprovados os qualificadores profissionais das carreiras específicas dos respectivos Ministérios e que constam do Anexo III à presente Resolução.

Maputo, 4 de Maio de 2004. — O Presidente do Conselho Nacional da Função Pública, José António da Conceição Chichava.

Anexo I

Carreiras Específicas do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Carreira	Classe	Grupo salarial	Ocupações
Técnico superior de Agro-pecuária N1	A B C E	11	Economista Agrário A Engenheiro Agrônomo A Engenheiro Cartógrafo A Engenheiro Florestal A Engenheiro Geográfico A Médico Veterinário A
Técnico superior de Agro-pecuária N2	A B C E	10	Técnico de Extensão B Técnico Florestal B
Técnico profissional de Agro-pecuária	A B C E	8	Classificador Analista C Extensionista C Técnico Agrário C Técnico de Aquacultura C Técnico de Extensão C Técnico de Hidráulica C
Técnico profissional de Planificação Agrária	A B C E	8	Geômetro C Técnico Cartógrafo C Técnico Fotogramétrico C Técnico Fotoplanoista C
Assistente Técnico de Agro-pecuária	A B C E	6	Classificador Analista D Extensionista Agrário D Técnico Agrário D Técnico de Extensão D
Assistente Técnico de Planificação Agrária	A B C E	6	Técnico de Cartografia D Técnico de Fotogrametria D Técnico Fotoplanoista D
Auxiliar Técnico de Agro-pecuária	Única	4	Auxiliar Técnico Agrário Auxiliar Técnico de Campo
Auxiliar de Agro-pecuária	Única	1	Trabalhador Agrícola Manual

Anexo II

Carreiras Específicas do Ministério das Pescas

Carreira	Classe	Grupo salarial	Ocupações
Técnico superior das Pescas N1	A B C E	11	Fiscal das Pescas A Técnico de Aquacultura A Técnico de Indústria Alimentar A Técnico das Pescas A Técnico de Extensão A
Técnico superior das Pescas N2	A B C E	10	Fiscal das pescas B Técnico de Aquacultura B Técnico de Indústria Alimentar B Técnico das Pescas B Técnico de Extensão B
Técnico profissional das Pescas	A B C E	8	Fiscal das Pescas C Técnico de Aquacultura C Técnico de Indústria Alimentar C Técnico das Pescas C Técnico de Extensão C
Assistente Técnico das Pescas	A B C E	6	Fiscal das Pescas D Técnico de Aquacultura D Técnico de Indústria Alimentar D Técnico das Pescas D Técnico de Extensão D
Auxiliar Técnico das Pescas	Única	4	Auxiliar técnico das pescas Amostrador

Anexo III

Qualificadores profissionais do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Grupo salarial 11:

Carreira de técnico superior de agro-pecuária N1:

Conteúdo de trabalho:

- a) Executa tarefas de natureza técnica relacionadas com a sua área de actividades;
- b) Exerce funções de gestão, investigação, estudo e concepção de métodos e processos técnico-científicos com autonomia e materializa-os em projectos;
- c) Estuda, introduz e adapta novas técnicas de trabalho no domínio da sua especialidade;
- d) Participa na avaliação de projectos de investimento para o sector agrário;
- e) Dirige e coordena equipes técnicas no âmbito da sua especialidade, avaliando o seu desempenho em todas as actividades por si coordenadas;
- f) Coordena estudos técnicos e actividades de investigação;
- g) Planifica, controla e coordena programas de desenvolvimento do sector agrário a nível nacional;
- h) Emite pareceres dentro do seu campo de actividade sobre consultas técnicas que lhe são formuladas;
- i) Conhece a principal legislação e políticas do sector e aplica-as adequadamente para o seu desenvolvimento;
- j) Elabora relatórios científicos analisando os resultados dos projectos e trabalhos de investigação;
- k) Propõe e participa na elaboração de normas inerentes ao sector agrário;
- l) Decide sobre questões técnicas relativas à sua área de actividades;
- m) Realiza outras tarefas de natureza e complexidade similares, no âmbito da sua área de actividade.

Requisitos:

Para ingresso:

- a) Possuir licenciatura em agronomia, veterinária, engenharia florestal, cartografia ou cursos equivalentes ao grau de licenciatura; e
- b) Aprovação em avaliação curricular seguida de entrevista profissional.

Para promoção:

Avaliação curricular seguida de entrevista profissional.

Grupo salarial 10:**Carreira de técnico superior de agro-pecuária N2:**

Conteúdo de trabalho:

- a) Executa tarefas de natureza técnica relacionadas com a sua área de actividades;
- b) Planifica e controla programas de desenvolvimento do sector a nível nacional;
- c) Elabora e avalia projectos de investimento para o sector, sob orientação do técnico superior;
- d) Dirige, coordena e controla o trabalho de outros técnicos quando para tal for designado;
- e) Prepara e aplica metodologias de pesquisa e apresenta os resultados;
- f) Emite pareceres dentro do seu campo de actividade sobre consultas técnicas que lhe são formuladas;
- g) Participa na elaboração de normas inerentes ao sector agrário;
- h) Conhece a principal legislação e políticas do sector e aplica-as adequadamente para o seu desenvolvimento;
- i) Participa na avaliação de projectos de investimento para o sector agrário;
- j) Estuda, introduz e adapta novas técnicas de trabalho no domínio da sua especialidade, sob orientação do técnico superior;
- k) Realiza outras tarefas de natureza e complexidade similares, no âmbito da sua área de actividade.

Requisitos:

Para ingresso:

- a) Possuir bacharelato em agronomia, veterinária, engenharia florestal, cartografia ou cursos equivalentes; e
- b) Aprovação em avaliação curricular seguida de entrevista profissional.

Para promoção:

Avaliação curricular seguida de entrevista profissional.

Grupo salarial 8:**Carreira de técnico profissional de agro-pecuária:**

Conteúdo de trabalho:

- a) Executa tarefas de natureza técnica relacionadas com a sua área de actividades;
- b) Participa nas tarefas de investigação em apoio aos técnicos superiores, sob orientação destes;
- c) Programa a execução de actividades necessárias à implementação dos planos do sector agrário, nas áreas agrícolas, florestais, de extensão rural e outras;
- d) Controla a execução de trabalhos no campo em coordenação com os técnicos de categoria inferior;
- e) Decide sobre questões técnicas para as quais lhe é dada competência;

- f) Participa na elaboração de planos metodológicos para a realização de trabalhos de carácter experimental na área agrícola;
- g) Supervisa, coordena e executa trabalhos de cultura experimental e o registo de dados específicos sobre os resultados obtidos;
- h) Orienta e coordena o trabalho realizado pelos técnicos de nível inferior;
- i) Realiza demonstrações no campo e aplica outros métodos de extensão para promover a adopção de tecnologias e inovações pelos camponeses;
- j) Coordena e controla a execução de trabalhos com vista à salvaguarda dos interesses da saúde pública e do cumprimento das normas agro-técnicas;
- k) Elabora relatórios sobre actividades agrárias da sua área de trabalho;
- l) Realiza outras tarefas de natureza e complexidade similares, no âmbito da sua área de actividade.

Requisitos:

Para ingresso:

- a) Possuir o curso médio de agro-pecuária, topografia, geodesia ou equivalentes; e
- b) Aprovação em avaliação curricular seguida de entrevista profissional.

Para promoção:

Avaliação curricular seguida de entrevista profissional.

Grupo salarial 8:**Carreira de técnico profissional de planificação agrária:**

Conteúdo de trabalho:

- a) Executa tarefas de natureza técnica relacionadas com a sua área de actividades;
- b) Programa, no âmbito da sua especialidade, as actividades necessárias para a implementação dos planos fotogramétricos no seu sector de actividades;
- c) Controla a execução de trabalhos da sua especialidade, em coordenação com técnicos de categoria inferior;
- d) Decide sobre questões técnicas para as quais lhe é dada competência;
- e) Realiza outras tarefas de natureza e complexidade similares, no âmbito da sua área de actividade.

Requisitos:

Para ingresso:

- a) Possuir o curso médio profissional em geodesia, topografia, cartografia ou equivalente;
- b) Conhecimentos básicos de planificação, estatística e informática; e
- c) Aprovação em avaliação curricular seguida de entrevista profissional.

Para promoção:

Avaliação curricular seguida de entrevista profissional.

Grupo salarial 6:**Carreira de assistente técnico agro-pecuária:**

Conteúdo de trabalho:

- a) Executa tarefas de natureza técnica relacionadas com a sua área de actividades;
- b) Assiste os técnicos de maior qualificação na organização, orientação e fiscalização de trabalhos relativos ao sector agrário;

- c) Sob orientação de técnicos de maior qualificação profissional, executa outras actividades relacionadas com a sua área de actividades;
- d) Sob orientação do técnico mais graduado, divulga informações e tecnologias adaptadas junto dos camponeses;
- e) Interpreta e aplica as normas e outras especificações técnicas inerentes à sua área de actividade.

Requisitos:**Para ingresso:**

- a) Possuir o curso básico agrário ou equivalente, e
- b) Aprovação em concurso de provas teórico-práticas.

Para promoção:

Aprovação em provas teórico-práticas sobre matéria específica do sector.

Grupo salarial 6:**Carreira de assistente técnico de planificação agrária:****Conteúdo de trabalho:**

- a) Executa tarefas de natureza técnica relacionadas com a sua área de actividades;
- b) Assiste os técnicos de maior qualificação na organização, orientação e fiscalização de trabalhos relativos ao sector agrário;
- c) Executa actividades técnicas de agrimensura, fotogrametria, geodesia e cadastro e cartografia;
- d) Sob orientação de técnicos de maior qualificação profissional, executa outras actividades relacionadas com a sua área de actividades;
- e) Interpreta e aplica as normas e outras especificações técnicas inerentes à sua área de actividade.

Requisitos:**Para ingresso:**

- a) Possuir um curso básico de topografia, cartografia ou equivalente; e
- b) Aprovação em concurso de provas teórico-práticas.

Para promoção:

Aprovação em provas teórico-práticas sobre matéria específica do sector..

Grupo salarial 4:**Carreira de auxiliar técnico de agro-pecuária:****Conteúdo de trabalho:**

- a) Executa tarefas simples de natureza auxiliar, de complexidade variável, respeitantes à sua área de actividades;
- b) Apoia os técnicos de maior qualificação na realização dos trabalhos de campo relativos à sua área;
- c) Prepara equipamentos para a realização do trabalho de campo;
- d) Executa actividades de campo de carácter agrícola, pecuário, florestal e agrimensura, sob orientação de um técnico mais graduado.

Requisitos:**Para ingresso:**

- a) Possuir o 2º grau de nível primário do SNE ou equivalente;
- e
- b) Aprovação em concurso de provas teórico-práticas.

Grupo salarial 1:**Carreira de auxiliar de agro-pecuária:****Conteúdo de trabalho:**

- a) Realiza trabalhos auxiliares de natureza simples e diversificadas que não exigem conhecimentos específicos;
- b) Presta apoio na realização de tarefas mais complexas, sob orientação de um técnico mais graduado.

Requisitos:**Para ingresso:**

- a) Possuir o 1º grau de nível primário do SNE ou equivalente;
- b) Aprovação em concurso de provas teórico-práticas.

Qualificadores profissionais do Ministério das Pescas**Grupo salarial 11:****Carreira de técnico superior das pescas N1:****Conteúdo de trabalho:**

- a) Realiza ou assegura a realização de estudos e pesquisas com vista ao desenvolvimento das técnicas e metodologias de gestão sustentável das pescarias e elabora propostas de políticas e estratégias de implementação;
- b) Analisa e emite pareceres técnicos sobre projectos sócio-económicos na sua área de especialização;
- c) Elabora ou garante a implementação de programas de sensibilização das comunidades pesqueiras sobre as formas de exploração dos recursos pesqueiros;
- d) Assessora na planificação e realização de acções com vista à melhoria das tecnologias e métodos de trabalho no domínio das pescas;
- e) Formula propostas de normas e metodologias de elaboração e avaliação do impacto dos programas, planos e projectos das pescas;
- f) Concebe, prepara e dirige planos de trabalho sobre extensão pesqueira;
- g) Faz análises e dá pareceres sobre a extensão pesqueira e participa na elaboração integrada de trabalhos de equipas multidisciplinares;
- h) Elabora, divulga e controla a execução de normas sobre o pescado, instalações, equipamento e pessoal referentes ao manuseamento, processamento e inspecção de qualidade do pescado;
- i) Analisa e emite certificados sanitários de qualidade para a exportação, importação e circulação normal dos produtos da pesca;
- j) Verifica e emite licenças sanitárias das unidades de produção de produtos da pesca;
- k) Elabora, divulga e controla a execução de normas sobre análises laboratoriais de qualidade do pescado e dos produtos da pesca;
- l) Elabora e executa estudos sobre projectos de aquacultura;
- m) Prepara planos de desenvolvimento relativos à aquacultura, identificando as regiões destinadas à aquacultura;
- n) Analisa os projectos de investimento de aquacultura e emite pareceres sobre a actividade técnica para aprovação superior tendo em consideração os factores técnicos e ambientais;
- o) Faz estudos relativos às actividades de aquacultura, às espécies a cultivar, aos locais para a instalação dos estabelecimentos de aquacultura, aos sistemas de produção, às eventuais limitações respeitantes ao cultivo de espécies aquáticas e à introdução de espécies exóticas;
- p) Supervisa o trabalho dos técnicos de qualificação inferior.

Requisitos:**Para ingresso:**

- a) Possuir licenciatura na especialidade de biologia, tecnologia de alimentos, medicina veterinária, química, aquacultura, proteção ambiental ou outras áreas afins; e
- b) Aprovação em avaliação curricular acompanhada de entrevista profissional.

Requisitos:**para promoção:**

Aprovação em avaliação curricular seguida de entrevista profissional.

Grupo salarial 10:**Carreira de técnico superior das pescas de N2:****Conteúdo de trabalho:**

- a) Realiza estudos para melhorar a gestão dos recursos pesqueiros;
- b) Elabora programas destinados a minimizar e/ou prevenir as consequências negativas de uma pesca irresponsável;
- c) Concebe e dirige estudos de base, levantamentos sócio-económicos, culturais e outros necessários à formulação de políticas pesqueiras;
- d) Investiga métodos e técnicas melhoradas bem como procedimentos comunitários de pesca, estimulando e valorizando as experiências tradicionais de gestão das pescarias;
- e) Assessoria a elaboração de trabalhos de equipas multidisciplinares sobre pescas;
- f) Efectua licenciamento sanitário;
- g) Participa na e laboração, divulgação e controlo da execução de normas sobre o pescado, instalações, equipamento e pessoal referentes ao manuseamento, processamento e inspecção de qualidade do pescado;
- h) Participa na e laboração, divulgação e controlo da execução de normas sobre análises laboratoriais de qualidade do pescado e dos produtos da pesca;
- i) Participa na elaboração de programas de sensibilização e educação das comunidades pesqueiras;
- j) Supervisa o trabalho dos técnicos de qualificação inferior.

Requisitos:**para ingresso:**

- a) Possuir bacharelato na especialidade de biologia, tecnologia de alimentos, medicina veterinária, química, aquacultura, proteção ambiental ou outras áreas afins; e
- b) Aprovação em avaliação curricular seguida de entrevista profissional.

Requisitos:**para promoção:**

Aprovação em avaliação curricular seguida de entrevista profissional.

Grupo salarial 8:**Carreira de técnico profissional das pescas:****Conteúdo de trabalho:**

- a) Participa sob orientação dos técnicos de maior qualificação, em actividades de investigação, estudos e análises diversas relacionadas com a actividade pesqueira;
- b) Executa acções de educação das comunidades junto do público e promove iniciativas locais viradas a implementação de uma pesca responsável;
- c) Efectua levantamento de dados estatísticos e económicos sobre as capturas elaborando fichas-tipo necessárias a serem preenchidas pelos operadores;

- d) Processa dados, elabora relatórios e procede à análises preliminares dos problemas de gestão das pescarias;
- e) Assiste e supervisa o trabalho dos técnicos de menor qualificação;
- f) Procede à recolha, processamento e arquivo da informação e outro material necessário para a execução dos trabalhos atribuídos aos laboratórios de inspecção de pescado.

Requisitos:**para ingresso**

- a) Possuir curso de nível médio técnico-profissional em química industrial ou equivalente afim a uma das áreas das pescas; e
- b) Aprovação em curso específico ou em avaliação curricular seguida de entrevista profissional.

para promoção:

Aprovação em avaliação curricular seguida de entrevista profissional.

Grupo salarial 6:**Carreira de assistente técnico das pescas:****Conteúdo de trabalho:**

- a) Procede ao levantamento e recolha de dados sobre capturas;
- b) Transmite às comunidades conhecimentos básicos e técnicos simples de gestão dos recursos pesqueiros;
- c) Prepara equipamentos para a realização de trabalhos de campo conforme programas prévios ou orientações recebidas;
- d) Realiza acções de divulgação e educação dos utentes de infra-estruturas específicas na sua área de actividade;
- e) Monitora a implementação dos planos locais;
- f) Elabora relatórios das suas actividades.

Requisitos:**para ingresso:**

- a) Possuir curso básico técnico-profissional ou equivalente afim a uma das áreas das pescas; e
- b) Aprovação em concurso de provas escritas.

para promoção:

Aprovação em concurso de provas escritas.

Grupo salarial 4:**Carreira de auxiliar técnico das pescas:****Conteúdo de trabalho:**

- a) Realiza tarefas simples de natureza executiva de aplicação técnica exigindo conhecimentos técnicos e práticos de especialidade através de um curso profissional;
- b) Apoia os técnicos de maior qualificação na realização dos trabalhos específicos da sua área de actuação;
- c) Prepara os equipamentos para realização de trabalhos conforme programas prévios e orientações recebidas;
- d) Zela pela conservação e limpeza do equipamento e do local de trabalho.

Requisitos:**Para ingresso:**

Possuir o 2º grau de nível primário do SNE ou equivalente.

Resolução nº 2/2004**de 18 de Agosto**

Havendo necessidade de criar uma função de chefia específica do Ministério da Cultura, ao abrigo do disposto nos artigos 7 e 8 do Decreto nº 64/98, de 3 de Dezembro;